

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937155083

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937155083

NOME
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5839507-2 BESP PR

CPF
 024.830.749-52 DATA NASCIMENTO
 26/01/1976

FILIAÇÃO
ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER
NELCI CORREA SCHNEIDER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00693023901 VALIDADE
 21/10/2024 1ª HABILITAÇÃO
 04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

90393066405
 PR917101229

PARANÁ

Prefeitura de Itapoá/SC
 Fis. 419
 Rubrica 70

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

01 102 124
 Sônia Maria de Mira Farias
 Agente Administrativo II
 Matr. 119-8

[Handwritten marks]

15.082.833/0001-16
 AACs ENGENHARIA E
 EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
 Centro - CEP 80.420-200
 CURITIBA - PARANÁ



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | Protocolo: PRC2106074540 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE: 41207275282 | CNPJ: 15082833000116 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Data: 14/12/2020 |
| Arquivamentos solicitado: | | | |
| Número: | Data: | Ato: | |
| 20207680540 | 14/12/2020 | ALTERAÇÃO | |
| 125043554 | 31/07/2012 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/03/2021, às 12:54:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NF16XA5D.



PRC2106074540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 01.

Os abaixo assinados, Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 26/01/1976, natural da cidade de Curitiba, Paraná, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da cédula de identidade civil RG. No. 5.839.507-2-SSP-PR., e cédula de identidade profissional CREA/PR. 79381-D, e CPF. 024.830.749-52; Sr. **ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/06/1990, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da cédula de identidade civil RG. No. 7.754.518-2-SSP/PR., CPF. No. 073.246.569-94; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Martim Afonso, No. 1918, apto 84, 8º andar, Bigorrião, Cep. 80730-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. **41207275282**, em 10/02/2012, inscrita no CNPJ/MF. sob o No. 15.082.833/0001-16; resolvem alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nesta data, o sócio Sr. Adroaldo Augusto Schneider Filho, vende e transfere, como de fato vendido e transferido tem ao sócio ora Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, as 200 cotas de capital social, totalmente integralizado, pelo preço certo e ajustado de R\$2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato em moeda corrente do País, correspondentes ao valor nominal das cotas que era possuidor na sociedade, retirando-se desta, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Devido a mudança ocorrida na cláusula acima, o capital social inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 cotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, permanece inalterado, ficando assim distribuído ao sócio:

ALESSANDRO A. CORREA SCHNEIDER....20.000 cotas de R\$10,00=R\$200.000,00

TOTAL.....20.000.....R\$200.000,00

(Handwritten signatures and initials)



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade é administrada pelo sócio Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de administradora, a qual compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: - Fica investido na função de administrador da sociedade, O sócio Sra, **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, assinando individualmente em qualquer documento que obrigue a sociedade, ou que isente qualquer terceiro de responsabilidades perante a mesma, bem como para movimentação de contas correntes, de poupanças, aplicações financeiras, emitir e endossar cheques, depositar, sacar, abrir e encerrar contas em qualquer estabelecimento bancário; podendo ainda constituir procuradores, ficando o mesmo dispensado de prestação de caução.

Parágrafo Segundo: - O Administrador fica obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados apurados anualmente, ficando ainda obrigado ao cumprimento dos demais artigos pertinentes à matéria e previstos na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLÁUSULA QUARTA: - O Administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Fevereiro de 2.012.



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 03.

CLÁUSULA SEXTA: - A partir desta data, o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200**

CLÁUSULA SÉTIMA: - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei No. 10.406/2002, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 a 1087 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI No. 63, de 11 de Junho de 2.019

CLÁUSULA OITAVA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA:- Tendo em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a Lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF. Nº. 15.082.833/0001-16

CONSOLIDAÇÃO

- **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 26/01/1976, natural da cidade de Curitiba, Paraná, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da

N



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 04.

cédula de identidade civil RG. No. 5.839.507-2-SSP-PR., e cédula de identidade profissional CREA/PR. 79381-D, e CPF. 024.830.749-52;

Tem constituído uma sociedade limitada unipessoal **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. **41207275282**, em 10/02/2012, inscrita no CNPJ/MF. sob o No. 15.082.833/0001-16; resolve CONSOLIDAR o seu contrato social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes, que adequado às disposições da referida Lei No. 10.406/2002 e subsidiariamente com a Lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo a sua sede e foro no Município de Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem como objetivo social a exploração do ramo de: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Bens Imóveis Próprios, Prestação de Serviços de Engenharia, Consultoria, Assessoria, Elaboração de Projetos, de Desenhos Técnicos na área da engenharia civil, Construção de Obras de alvenaria e outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**SOCIEDADE LIMITADA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282**

Fl. 05.

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|---------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| ALESSANDRO AUGUSTO C. SCHNEIDER | 100.00 | 20.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 20.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, e ainda, não respondem os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social (C.C. – Art. 1076-Item I), inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade em outro tipo jurídico; e nos demais casos por sócios que representem a maioria absoluta do capital social (C.C. Art.1076-Itens II e III).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem e desde que totalmente integralizadas.

Parágrafo único. Não integralizada a quota do sócio remisso, os outros sócios poderão toma-la para si ou transferi-las para terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social da empresa somente poderá ser elevado com a concordância expressa do sócio majoritário.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal é administrada pelo sócio Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, na qualidade de administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282


Fl. 06.

emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo único: O Administrador fica obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados apurados anualmente, ficando ainda obrigados ao cumprimento dos demais artigos pertinentes à matéria e previstos na Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA : Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró labore, quantia mensal fixada em comum, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em conta de despesas gerais. 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, ou ainda, por deliberação da maioria absoluta poderá se dar de forma desigual entre os cotistas, ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por alguns dentre eles devidamente credenciado, ou por procurador legalmente constituído. Mediante acordo entre os sócios “superstites”, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, e que não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. 





SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 07.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, sendo que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, devendo estar ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese do credor do sócio requerer a liquidação da cota do devedor, a forma de pagamento será em moeda corrente nacional, e o prazo será em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Consolidação em uma única via, para um só efeito.



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 08.

Curitiba-Pr, 08 de Dezembro de 2020.

Alessandro Augusto Correa Schneider

Adroaldo Augusto Schneider Filho

d

A

AS

n



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02483074952 | ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER |
| 07324656994 | ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO |

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 13:11 SOB Nº 20207680540.
PROTOCOLO: 207680540 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006221343. CNPJ DA SEDE: 15082833000116.
NIRE: 41207275282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/02/2012, NIRE: 41.2.0727528-2, CNPJ: 15.082.833/0001-16, estabelecida na RUA MARTIM AFONSO, 1918, APTO. 84 - 8o. ANDAR, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP: 80.730-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

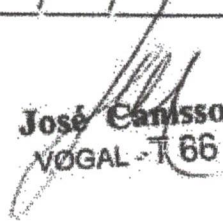

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CURITIBA - PR, 20 de Julho de 2012.


Sócio: ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER


Sócio: ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|---|--|
| <p>DEFERIDO EM <u> / / </u></p> <p>30 JUN. 2011</p> <p> José Canisso VOGAL - T 66</p> | <p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2012 SOB NÚMERO: 20125043554 Protocolo: 12/504355-4, DE 24/07/2012</p> <p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> |
|---|--|









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.082.833/0001-16 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/02/2012 |
| NOME EMPRESARIAL AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO | | NÚMERO 1466 | COMPLEMENTO APT 2902 ANDAR 29 COND SOUL BATEL SOHO ED | |
| CEP 80.420-200 | BARRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSCH@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (41) 3044-0982 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2012 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 11:38:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.082.833/0001-16
Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R BRIGADEIRO FRANCO 1466 AP2902 AND29 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012319414312128663

Informação obtida em 30/01/2024 15:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.977.266
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Nome: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:34 do dia 02/01/2024.
Código de autenticidade da certidão: FBE616779AD841E809D2022C3FBC70F410
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032560001-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.082.833/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.082.833/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:11 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: ED3C.4046.CF0C.EC0A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Certidão nº: 334101/2024
Expedição: 02/01/2024, às 10:30:10
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.082.833/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
#

CNPJ.15.082.833/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

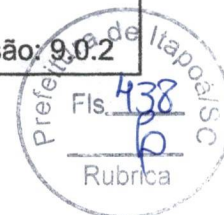
Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.31
11:52:04 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C0FE8303 ***



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| |
|--|
| CNPJ 15.082.833/0001-16 |
| SCP |
| NOME EMPRESARIAL AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--------------------|
| PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO Normal |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.61.69.BA.41.24.44.CA.3D.AF.CD.AB.D5.52.09.5F.AC.ED.6C.BB | |
| RETIFICADAS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|---|-------------------------|
| Procurador | 81247488000158 | ESCON ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA SS LTDA:81247488000158 | 1851958661390569074 | 25/04/2023 a 24/04/2024 |
| Contador/Contabilista | 35728442900 | IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900 | 160498542135341690052 406626764273026400 | 24/05/2021 a 23/05/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

68.61.69.BA.41.24.44.CA.3D.AF.CD.AB
.D5.52.09.5F.AC.ED.6C.BB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 14:15:32

0A.B8.9B.39.C3.37.09.F4
21.61.B5.4B.11.01.5E.56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|----------------------------|
| NIRE 41207275282 | CNPJ 15.082.833/0001-16 |
| NOME EMPRESARIAL AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 12 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 81247488000158 | ESCON ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA SS LTDA:81247488000158 | 185195866139056907 4 | 25/04/2023 a 24/04/2024 | Sim |
| Contador | 35728442900 | IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900 | 160498542135341690 052406626764273026 400 | 24/05/2021 a 23/05/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.
79.0B.2C.07.99.28.86.52-0

| |
|---|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2023 às 14:15:05 BB.00.64.6E.0B.19.F7.91 E1.ED.3E.23.6B.0A.C6.0A |
|---|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 15.082.833/0001-16 |
| Número de Ordem do Livro: | 12 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| NIRE | 41207275282 |
| CNPJ | 15.082.833/0001-16 |
| Número de Ordem | 12 |
| Natureza do Livro | ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL |
| Município | Curitiba |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/02/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10286 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro | ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL |
| Número de ordem | 12 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10286 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.082.833/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-----------------------|-------------------------|
| ATIVO | | R\$ 911.609,61 | R\$ 1.114.721,13 |
| CIRCULANTE | | R\$ 697.192,68 | R\$ 530.738,39 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 354.504,85 | R\$ 413.170,75 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 99.799,34 | R\$ 413.070,28 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 254.705,51 | R\$ 100,47 |
| CLIENTES | | R\$ 211.380,39 | R\$ 0,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 211.380,39 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 131.307,44 | R\$ 117.567,64 |
| TÍTULOS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 925,73 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 52.915,63 | R\$ 76.507,00 |
| CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS | | R\$ 50.675,81 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 27.716,00 | R\$ 40.134,91 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 214.416,93 | R\$ 583.982,74 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO EM COOPERATIVAS CRÉDITO | | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 214.116,93 | R\$ 583.682,74 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 200.900,00 | R\$ 327.300,00 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 22.464,60 | R\$ 276.467,09 |
| (-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (9.247,67) | R\$ (20.084,35) |
| PASSIVO | | R\$ 911.609,61 | R\$ 1.114.721,13 |
| CIRCULANTE | | R\$ 151.182,06 | R\$ 50.597,43 |
| FORNECEDORES | | R\$ 31.541,28 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 31.541,28 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 9.268,95 | R\$ 6.304,56 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 8.174,89 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 1.094,06 | R\$ 974,09 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.330,47 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 39.333,55 | R\$ 5.028,60 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 11.086,00 | R\$ 1.078,00 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 22.045,77 | R\$ 3.950,60 |
| PROVISÕES | | R\$ 6.201,78 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 71.038,28 | R\$ 39.264,27 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 52.334,24 | R\$ 37.037,96 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,04 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | | R\$ 18.704,04 | R\$ 2.226,27 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 519.781,50 | R\$ 453.469,52 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 519.781,50 | R\$ 453.469,52 |
| EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES | | R\$ 519.781,50 | R\$ 453.469,52 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 519.781,50 | R\$ 453.469,52 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 240.646,05 | R\$ 610.654,18 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 40.646,05 | R\$ 410.654,18 |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 40.646,05 | R\$ 410.654,18 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.062.833/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS | | R\$ 1.537.608,89 | R\$ 2.063.662,97 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.840.320,81 | R\$ 2.182.994,16 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ 1.609.647,59 | R\$ 2.182.994,16 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 1.609.647,59 | R\$ 2.182.994,16 |
| SERVIÇOS DE MERCADO INTERNO | | R\$ 1.609.647,59 | R\$ 2.182.994,16 |
| Prestação de Serviços a Prazo | | R\$ 1.609.647,59 | R\$ 2.182.994,16 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 30.672,92 | R\$ 133,64 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 30.672,92 | R\$ 133,64 |
| Outras Receitas | | R\$ 772,92 | R\$ 133,64 |
| Receitas de Venda de Imobilizado | | R\$ 29.900,00 | R\$ 0,00 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (102.711,62) | R\$ (99.331,19) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ (102.711,62) | R\$ (99.331,19) |
| (-) (-) Ims | | R\$ (43.959,48) | R\$ (19.666,77) |
| (-) (-) Pis | | R\$ (10.462,71) | R\$ (14.188,59) |
| (-) (-) Cofins | | R\$ (48.289,43) | R\$ (65.485,83) |
| (-) (+) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (1.128.839,22) | R\$ (1.301.700,34) |
| (-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | R\$ (944.577,88) | R\$ (1.015.983,69) |
| (-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | R\$ (944.577,88) | R\$ (1.015.983,69) |
| (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (836.543,88) | R\$ (950.122,11) |
| Lanches, Refeições, Cope e Cozinha | | R\$ (530,03) | R\$ 0,00 |
| Materiais Aplicados em Obras | | R\$ (336.437,24) | R\$ 0,00 |
| (-) Materiais Auxiliares e de Consumo | | R\$ (2.098,11) | R\$ (447.171,55) |
| (-) Serviços Prestados por Terceiros -P.Jurid. | | R\$ (105.658,25) | R\$ (141.497,98) |
| (-) Fretes e Carretos | | R\$ 0,00 | R\$ (2.530,00) |
| (-) Outros Custos e Despesas | | R\$ (369.842,59) | R\$ (113.050,10) |
| (-) Locação de Máquinas e Equipamentos | | R\$ 0,00 | R\$ (233.468,00) |
| Impostos e Taxas | | R\$ (8.740,02) | R\$ 0,00 |
| Previdência Social CNO | | R\$ (13.237,84) | R\$ 0,00 |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ 0,00 | R\$ (10.479,48) |
| (-) Manutenção de Veículos | | R\$ 0,00 | R\$ (1.327,00) |
| (-) Serviços Prest. Manutenção de Veículos | | R\$ 0,00 | R\$ (598,00) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (108.034,00) | R\$ (85.861,56) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (88.007,90) | R\$ (36.171,71) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (4.360,80) | R\$ (3.451,61) |
| (-) Férias | | R\$ (5.766,21) | R\$ (5.019,66) |
| (-) Inss | | R\$ (17.348,47) | R\$ (8.969,90) |
| (-) Fgts | | R\$ (6.375,02) | R\$ (4.550,84) |
| (-) Indenizações e Aviso Prévio | | R\$ (437,58) | R\$ (4.880,26) |
| Assistência Médica e Social | | R\$ (50,00) | R\$ 0,00 |
| Alimentação do Trabalhador | | R\$ (4.158,00) | R\$ 0,00 |
| Equipamentos de Proteção Individual | | R\$ (1.530,02) | R\$ 0,00 |
| (-) Uniformes e Equipamentos de Segurança | | R\$ 0,00 | R\$ (817,80) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (184.261,34) | R\$ (285.716,65) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (57.283,42) | R\$ (38.434,34) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (18.840,00) | R\$ (17.452,64) |
| Salários e Ordenados | | R\$ 0,00 | R\$ 0,16 |
| (-) Pró Labore -Alessandro Augusto C.Schneider | | R\$ (13.200,00) | R\$ (14.544,00) |
| (-) Inss | | R\$ (2.640,00) | R\$ (2.908,80) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ (73,33) |
| (-) Depreciações | | R\$ 0,00 | R\$ (73,33) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (121,91) | R\$ (2.907,73) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ 0,00 | R\$ (1.924,00) |
| (-) Telecomunicações | | R\$ (30,00) | R\$ (983,73) |
| Limpeza e Conservação | | R\$ (91,91) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (27.116,71) | R\$ (10.763,35) |
| Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (17.871,04) | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciação de Veículos | | R\$ (9.247,67) | R\$ (10.763,35) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (14.202,80) | R\$ (7.237,29) |
| (-) Legais e Judiciais | | R\$ 0,00 | R\$ (38,16) |
| (-) Honorários Contábeis | | R\$ 0,00 | R\$ (1.122,00) |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | | R\$ (13.837,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Prêmios de Seguros | | R\$ (365,80) | R\$ (1.747,13) |
| (-) Comissões e Corretagens | | R\$ 0,00 | R\$ (4.100,00) |
| (-) Certificação Digital | | R\$ 0,00 | R\$ (230,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (38.594,25) | R\$ (64.990,31) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (38.594,25) | R\$ (64.990,31) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (762,67) | R\$ (12.427,28) |
| (-) IRPJ Lucro Presumido | | R\$ (20.447,19) | R\$ (28.726,64) |
| (-) CSLL Lucro Presumido | | R\$ (17.384,19) | R\$ (23.574,99) |
| (-) Licenciamento e Seg.Obrigatório -DPVAT | | R\$ 0,00 | R\$ (259,50) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (53.623,67) | R\$ (162.490,40) |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (53.623,67) | R\$ (162.490,40) |
| (-) Despesas Bancárias Diversas | | R\$ (2.131,54) | R\$ (1.873,35) |
| Despesas Financeiras Diversas | | R\$ (3.489,90) | R\$ 0,00 |
| (-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (44.009,30) | R\$ (162.584,29) |
| (-) Juros e Multas | | R\$ (3.992,93) | R\$ (1.105,22) |
| (-) Juros e Multas Sobre Tributos | | R\$ 0,00 | R\$ (5.729,83) |
| (-) IOF-Imposto sobre Operações Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (1.197,71) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (34.760,00) | R\$ (19.801,60) |
| Custos com Baixa de Imobilizados | | R\$ (34.760,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ (35,97) |
| (-) Perdas Eventuais | | R\$ 0,00 | R\$ (19.765,63) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 408.769,67 | R\$ 781.962,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido: _____
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNP: **15.082.833/0001-16** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|--|--|-------------------------|---------------------------|---------------|
| | Capital Social (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Lucros do Exercício (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 200.000,00 | 40.846,05 | 0,00 | 240.846,05 |
| Valor Amortização Ajuste de Exercícios Anteriores | | 2.577,19 | | 2.577,19 |
| Lucro Líquido do Exercício | | | 781.962,63 | 781.962,63 |
| Valor Amortização Saldo Lucro Distribuído Sócio(a) , S/ Saldo Lucros Acumulados | | (-)414.531,69 | | (-)414.531,69 |
| Valor que se Transferiu Referente Resultado Exercício , para Conta Lucros Acumulados | | 781.962,63 | (-)781.962,63 | 0,00 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 200.000,00 | 410.654,18 | 0,00 | 610.654,18 |
| Notas | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 | Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULAD | 40.646,05 | 382.075,18 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 2.577,19 | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 781.962,63 | 408.769,67 |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| (-) Distribuição de Lucros | (414.531,69) | (750.198,80) |
| Lucros Distribuídos | (414.531,69) | (750.198,80) |
| SALDO FINAL - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 410.654,18 | 40.646,05 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e ou Prejuízos Acumulados no Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2022


ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52


IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00


N



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 | Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 869.236,21 | 759.822,09 |
| Resultado do Exercício | 784.539,82 | 408.769,67 |
| Depreciação e Amortização | 10.836,68 | 9.247,67 |
| (Aumento) ou Redução Contas á Receber | 211.380,39 | 259.570,64 |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | (31.541,28) | 17.202,48 |
| Aumento (Redução) em contas a Pagar | (15.296,28) | 52.334,24 |
| Aumento (Redução) de Provisão de IRPJ e CSLL | (16.477,77) | 17.749,74 |
| Aumento (Redução) Títulos á Receber | (925,73) | 0,00 |
| Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias | (2.964,39) | 5.364,89 |
| Aumento (Redução) de Obrigações Trabalhistas | (34.304,95) | 4.427,19 |
| (Aumento) Redução em Impostos a Recuperar | (12.418,91) | (17.571,97) |
| (Aumento) Redução em Adiantamento a Terceiros | (23.591,37) | 2.727,54 |
| = DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC | 869.236,21 | 759.822,09 |
| 2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (380.402,49) | (188.173,99) |
| Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo | (126.400,00) | (166.140,00) |
| Imobilizado em Andamento | (254.002,49) | (22.033,99) |
| = DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (380.402,49) | (188.173,99) |
| 3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT | (430.167,82) | (281.093,11) |
| Pagamento de Lucros/Dividendos | (414.531,69) | (750.198,80) |
| Contrato Mútuo | 0,00 | 0,00 |
| Pagamento de Financiamentos e Empréstimos - Curto Prazo | 0,04 | 0,00 |
| Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos | (66.311,98) | 519.781,50 |
| Empréstimos á Sócios e Coligados | 50.675,81 | (50.675,81) |
| = DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO | (430.167,82) | (281.093,11) |
| 4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3 | 58.665,90 | 290.554,99 |
| 5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO | 354.504,85 | 63.949,86 |
| 6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5) | 413.170,75 | 354.504,85 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto (DFCI), levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2022


 ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
 ENG. SEG. DO TRABALHO
 ENG. CNIL
 CREA-PR 79.381/D

ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
 Administrador
 CPF: 024.830.749-52


 IVAN JOSE
 DE OLIVEIRA
 35728442900

Autenticado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900
 DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=CPFS, OU=(sem bruno), CN=IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-01-27 14:30:22
 Fonte Reader Versão: 8.6.0

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
 CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
 CPF: 357.284.429-00








DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 | Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 781.962,63 | 408.769,67 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 2.577,19 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 2.577,19 | 0,00 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 784.539,82 | 408.769,67 |


ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52


IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900

Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA/35728442900
DN: CN=IVAN JOSE DE OLIVEIRA, OU=Secretaria de Fazenda
Prefeitura de Itapósis - PR, OU=PR e CPF: 35728442900
C=Brasil, CN=IVAN JOSE DE OLIVEIRA
e-mail=ivoliveira@aacspr.com.br
Fecha: 2023.04.27 14:22:47
Firm: 2023.04.27 14:22:47
Firm: 2023.04.27 14:22:47

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00







NOTAS EXPLICATIVAS



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 15.082.833/0001-16, com sede a Rua Brigadeiro Franco, 1466, APTO 2902 - ANDAR 29 Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações, a exploração do ramo de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Prestação de Serviço de Engenharia, Consultoria, Assessoria, Elaboração de Projetos, de Desenhos Técnicos na arca de Engenharia Civil, Construção de Obras e Alvenaria e outras Obras de Engenharia Civil com início de atividades em 10/02/2012, conforme seu documento constitutivo.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira, assim os ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas da ITG 1000.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2.1 Balanço Patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.2 Demonstração do Resultado

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

2.4 Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulante e Não Circulantes

NOTAS EXPLICATIVAS



No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Saldos e Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Outros Créditos - Circulante

São compostos por valores de títulos a receber, contas a receber, adiantamentos para fornecedores, adiantamentos e empréstimos para sócios e funcionários, tributos a recuperar e mercadorias em trânsito.

- 1 > Títulos a Receber no valor de R\$ 925,73, Ref. a Título de Capitalização junto ao Banco do Brasil.
- 2 > Adiantamentos de Terceiros no valor de R\$ 41.507,00 Ref. a adiantamentos para Fornecedores.
- 3 > Adiantamento para compra de Imobilizado no valor de R\$ 35.000,00, veículo GM/Chevrolet 12000, Ano 1988/1988, Placa KBQ-3728.

3.4 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, sendo os bens adquiridos no Brasil, acrescido das atualizações monetárias e não inclui os encargos financeiros incorridos.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

IMOBILIZADO

- > MOTONIVELADORA HUBER WARCO - PATROLA R\$ 40.000,00
- > VEICULO - ROLO COMPACTOR SD DX, PLACA ZZZ4589 R\$ 82.000,00
- > VEICULO FORD RANGER bbz-2C61 R\$ 171.000,00
- > VEICULO KOMBI ARP-9172 R\$ 29.900,00
- > MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS R\$ 4.400,00

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

SALDO CORRESPONDE A CONSÓRCIOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E SALAS COMERCIAIS ADQUIRIDA NA PLANTA DO ALL BATEL, SALAS, nº 814,815,816 E VAGA GARAGEM Nº 62

3.5 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São impostos e obrigações provisionados ou retidos para recolhimento, conforme o respectivo vencimento.

1. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
2. TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER

NOTAS EXPLICATIVAS



3. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS REFERENTE A PIS E COFINS MÊS 04/2022, SALDO EM 31/12/2022 DE R\$ 5.330,47.

3.6 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- 1 - Obrigações trabalhistas referem-se à salários e ordenados, provisão férias, rescisões, pro labores e pensão alimentícia a repassar.
- 2 - Obrigações previdenciárias referem-se provisões de INSS, FGTS e contribuições sindicatos.
- 3 - Provisões referem-se provisões para 13º salário e férias, INSS e FGTS sobre 13º salário e férias.

3.7 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostos por valores de adiantamentos recebidos de clientes, contas a pagar e provisão da CSLL e IRPJ.

1. SALDO DE CONTAS A PAGAR REFERENTE A CONSÓRCIO CONTEMPLADO SALDO EM 31/12/2022 R\$ 37.037,96.

3.8 EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES - NÃO CIRCULANTE

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata-temporis").

1. SALDO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL SALDO EM 31/12/2022 DE R\$ 453.469,52.

3.9 Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial no Exercício.

3.10 Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.11 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e Contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.12 Reconhecimento das Receitas de Serviços Prestados

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade; e
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa não tem passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 200.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00 cada uma, apresentando a seguinte composição:

Alessandro Augusto Correa Schneider - 100%

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS



7 - RECEITAS E DESPESAS

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52
ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900
Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Provincia, CN=35728442900
Unidade de Bred - 978, OLIVEIRA e CPF AS, CN=35728442900
Data: 2022-01-27 14:30:14
Fórmula Verificação: S.A.P.
IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00











O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8530/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Num. Registro:
52956

Endereço:
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466, APTO 2902 AND 29, CENTRO

Cidade:
CURITIBA-PR

CNPJ:
15.082.833/0001-16

Capital Social:
R\$ 200.000,00

CEP:
80420-200



Objetivo Social:
a exploração no ramo de: Incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de bens imóveis próprios, prestação de serviços de engenharia, consultoria, assessoria, elaboração de projetos, de desenhos técnicos na área da engenharia civil, construção de obras de alvenaria e outras obras de engenharia civil.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.082.833/0001-16

NOME CIVIL: ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

Carteira: PR-79381/D - Data de expedição: 03/03/2005

Desde 21/03/2012 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com certificado emitido em 11/08/2008 a apostilado em 25/08/2008.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19855/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/01/2024 11:23:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 8531/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

CPF:
024.830.749-52

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-79381/D

RG:
5.839.507-2

Registro Nacional:
1700784250

Órgão emissor:
PR/PR

Filiação:
PAI: ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER
MÃE: NELCI CORREA SCHNEIDER

Naturalidade:
CURITIBA/PR



Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 25/02/2005 - Diplomação: 25/02/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 11/08/2008 - Diplomação: 11/08/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

ANOTAÇÕES

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com certificado emitido em 11/08/2008 a apostilado em 25/08/2008.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A W C SCHNEIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07536537000110

Desde: 22/01/2009 Carga Horária: 4h

AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15082833000116

Desde: 21/03/2012 Carga Horária: 8h

Para fins de: Concorrências

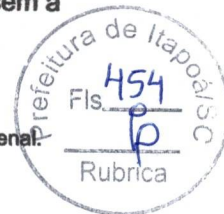
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19858/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/01/2024 11:24:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**
Registro.....: PR S3 181042-0
C.P.F.....: 024.830.749-52
Data Nasc.....: 26/01/1976
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 25/02/2005 PELO(A)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 11/08/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR



•ART 8640311-0

Empresa.....: AACs - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA SC
Endereço Obra: RUA VASCO NUNES BALBOA 1500 ENTR AV SAI MIRIM
Bairro..... BARRA DO SAI
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 30/01/2023 Baixada em.. 30/01/2023
Período (Previsto) - Início: 23/06/2021 Término.....: 30/09/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7868408-9
Profissional: 181042-0 ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 6.796,61 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 107,78 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.321,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 991,00 METRO(S)

LOCACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 7.470,95 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 10.068,53 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.449,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 32,00 UNIDADE(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

x 0,905 = 33,98 m²

OK

1

99

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso ao código QR impresso na CAT, vinculado ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 de 30/01/2023, página 1 de 7. CAT nº 252023146648





Dimensão do Trabalho ... 623,40 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 2.271,32 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 19,02 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 6.796,61 METRO(S) QUADRADO(S)

PAV ASFALTICA DE 6 769 61 M2 5CM REDE DE AGUAS PLUVIAIS MEIOS FIOS
PASSEIOS CICLOVIA EM CONCRETO SINALIZ VERTICAL HORIZONTAL CONF CONTRATO 34 2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300008307, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146648
30/01/2023, 17:54:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_cat_acervo.php. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 de 30/01/2023, página 2 de 7
CAT nº 252023146648



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Brigadeiro Franco, 1466, C.J. 2902, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.082.833/0001-16, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC**, inscrita no CNPJ: 81.140.303/0001-01, através do **CONTRATO Nº 34/2021 – PROCESSO Nº 10/2021**, A execução de urbanização e pavimentação da Avenida Vasco Nunes Balboa trecho I e II, sendo trecho I: com área de pavimentação asfáltica de 2.474,59 m² e calçada de concreto de 39,85 m³, sendo trecho II: com área de pavimentação asfáltica de 4.295,02 m² e calçada de concreto de 67,69 m³, neste município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

1) Planilha de serviços – TRECHO I

| ITEM | Código | Descrição | UNID. | QTD |
|----------|------------------|---|-------|-----------|
| 1 | | OBRAS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 4813 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 2,50 |
| 1.2 | 78482 SINAPI | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE. | M2 | 2.702,24 |
| 2 | | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | 101124 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 | M3 | 3.276,50 |
| 2.2 | 101114 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 | M3 | 440,10 |
| 2.3 | 93588 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 13.0KM) | M3XKM | 42.594,50 |
| 2.4 | 74005/001 SINAPI | COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | M3 | 440,10 |
| 2.5 | 100574 SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. | M3 | 3.276,50 |
| 2.6 | COMPOSIÇÃO | ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO | M3 | 3.003,00 |
| 2.7 | 93588 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 8.6KM) | M3XKM | 25.825,80 |
| 3 | | DRENAGEM | | |
| 3.1 | 99063 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. | M | 264,00 |
| 3.2 | 90099 SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 351,29 |
| 3.3 | 93375 SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 201,63 |
| 3.4 | 94112 SINAPI | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 33,55 |
| 3.5 | 92808 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 60,00 |
| 3.6 | 40334 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM | M | 60,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|--|-------|----------|
| 3.7 | 92809 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 40,00 |
| 3.8 | 7745 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM | M | 40,00 |
| 3.9 | 92810 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 40,00 |
| 3.10 | 7714 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500MM | M | 40,00 |
| 3.11 | 92811 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 124,00 |
| 3.12 | 7725 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM | M | 124,00 |
| 3.13 | 94273 SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TELHA RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M | 581,00 |
| 3.14 | COMPOSIÇÃO | CAIXA COLETORA COMBINADA COM TAMPA E GRELHA DE CONCRETO | UNID. | 12,00 |
| 4 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | |
| 4.1 | 4011209 SICRO | Regularização do subleito | M2 | 2.702,24 |
| 4.2 | 4011279 SICRO | Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial | M3 | 486,40 |
| 4.3 | 95875 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - SUBBASE | M3XKM | 4.864,00 |
| 4.4 | 4011276 SICRO | Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial | M3 | 337,97 |
| 4.5 | 95875 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA | M3XKM | 3.379,70 |
| 4.6 | 96401 SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. | M2 | 2.474,59 |
| 4.7 | 72942 SINAPI | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C | M2 | 2.474,59 |
| 4.8 | 4011463 SICRO | Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais | t | 309,32 |
| 4.9 | 95878 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA | TXKM | 3.155,06 |
| 4.10 | 41899 SINAPI | CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | t | 18,56 |
| 4.11 | 93176 SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA | TXKM | 3.155,06 |
| 5 PASSEIO COM ACESSIBILIDADE | | | | |
| 5.1 | 2003850 SICRO | Lastro de brita comercial | M3 | 21,04 |
| 5.2 | 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | M3 | 39,85 |
| 5.3 | COMPOSIÇÃO | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA | M2 | 128,27 |
| 5.4 | COMPOSIÇÃO | CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO PASEIO | UNID. | 18,00 |
| 6 CICLOVIA | | | | |
| 6.1 | 2003850 SICRO | Lastro de brita comercial | M3 | 10,88 |
| 6.2 | 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | M3 | 25,40 |
| 7 SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | |
| 7.1 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - BRANCA | M2 | 175,15 |
| 7.2 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - AMARELA | M2 | 21,56 |
| 7.3 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - VERMELHO | M2 | 299,15 |
| 7.4 | 5213570 SICRO | Fornecimento e implantação de placa em aço - película l + l | M2 | 4,59 |
| 7.5 | 5213863 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m | UN | 3,00 |
| 7.6 | 5213851 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | UN | 6,00 |
| 7.7 | 5213856 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m | UN | 3,00 |
| 7.8 | 73916/002 SINAPI | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 1,00 |
| 7.9 | 21021 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG/M | M | 3,00 |

Registro realizado eletronicamente. Para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/validacao_escovo.php, informando o número de Certidão de Reserva Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7236698307 CAT nº 2520231468 de 30/01/2023, página 4 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



2) Planilha de serviços – TRECHO II

| 1 | | | | |
|--------------------|------------------|--|-------|-----------|
| OBRAS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | 4813 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 2,50 |
| 1.2 | 78472 SINAPI | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE. | M2 | 4.738,71 |
| 2 | | | | |
| TERRAPLENAGEM | | | | |
| 2.1 | 101124 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 | M3 | 6.792,03 |
| 2.2 | 101114 SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 | M3 | 183,30 |
| 2.3 | 93588 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 13.0KM) | M3XKM | 88.296,39 |
| 2.4 | 74005/001 SINAPI | COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | M3 | 183,30 |
| 2.5 | 100574 SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. | M3 | 6.792,03 |
| 2.6 | COMPOSIÇÃO | ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO | M3 | 4.663,31 |
| 2.7 | 93588 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 8.6KM) | M3XKM | 40.104,47 |
| 3 | | | | |
| DRENAGEM | | | | |
| 3.1 | 99063 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. | M | 727,00 |
| 3.2 | 90099 SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 1.294,97 |
| 3.3 | 93375 SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 807,15 |
| 3.4 | 94112 SINAPI | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. | M3 | 134,81 |
| 3.5 | 92808 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 20,00 |
| 3.6 | 40334 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM | M | 20,00 |
| 3.7 | 92811 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 567,00 |
| 3.8 | 7525 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM | M | 567,00 |
| 3.9 | 92813 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 127,00 |
| 3.10 | 7763 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 127,00 |
| 3.11 | 92815 SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). | M | 13,00 |
| 3.12 | 7765 SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 13,00 |
| 3.13 | 73856/004 SINAPI | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. | UNID. | 1,00 |
| 3.14 | 94273 SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M | 868,00 |
| 3.15 | COMPOSIÇÃO | CAIXA COLETORA COMBINADA COM TAMPA E GRELHA DE CONCRETO | UNID. | 20,00 |

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar o código QR impresso na CAT vincule o documento no site: www.crea-sc.org.br/creament/valecatidao_aenvio.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 CAT nº 25202314664 de 30/01/2023, página 5 de 7.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

| 4 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | |
|------------------------------|------------------|---|-------|----------|
| 4.1 | 4011209 SICRO | Regularização do subleito | M2 | 4.738,71 |
| 4.2 | 4011279 SICRO | Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial | M3 | 852,97 |
| 4.3 | 95875 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - SUBBASE | M3XKM | 8.529,70 |
| 4.4 | 4011276 SICRO | Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial | M3 | 593,98 |
| 4.5 | 95875 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - BASE | M3XKM | 5.939,80 |
| 4.6 | 96401 SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. | M2 | 4.295,02 |
| 4.7 | 72942 SINAPI | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | M2 | 4.295,02 |
| 4.8 | 4011463 SICRO | Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais | t | 515,40 |
| 4.9 | 95878 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA | TXKM | 5.154,00 |
| 4.10 | 41899 SINAPI | CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | t | 30,92 |
| 4.11 | 93176 SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (DMT 170KM) | TXKM | 5.257,08 |
| 5 PASSEIO COM ACESSIBILIDADE | | | | |
| 5.1 | 2003850 SICRO | Lastro de brita comercial | M3 | 35,88 |
| 5.2 | 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | M3 | 67,69 |
| 5.3 | COMPOSIÇÃO VI | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 227,05 |
| 5.4 | COMPOSIÇÃO VII | CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO LOTE, INCLUSIVE MATERIAL. | UNID. | 23,00 |
| 6 CÍCLOVIA | | | | |
| 6.1 | 2003850 SICRO | Lastro de brita comercial | M3 | 17,02 |
| 6.2 | 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | M3 | 39,72 |
| 7 SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | |
| 7.1 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - BRANCA | M2 | 313,63 |
| 7.2 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - AMARELA | M2 | 31,33 |
| 7.3 | 5213408 SICRO | Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - VERMELHO | M2 | 480,41 |
| 7.4 | 5213570 SICRO | Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I | M2 | 9,07 |
| 7.5 | 5213863 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m | UN | 10,00 |
| 7.6 | 5213851 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | UN | 9,00 |
| 7.7 | 5213856 SICRO | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m | UN | 3,00 |
| 7.8 | 73916/002 SINAPI | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 2,00 |
| 7.9 | 21021 SINAPI | TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M | M | 6,00 |

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaem/validarcat_idao_acarvo.php. Informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72399008307 C/AT nº 25202314664 de 30/01/2023, página 6 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



3) Local dos serviços:

Rua Vasco Nunes Balboa, entroncamento com a Av. Saí Mirim, término na Rua Duque de Caxias, Barra do Saí.

- a) **TRECHO I** = Área de pavimentação asfáltica de 2.474,59 m² e calçada de concreto de 39,85 m²;
- b) **TRECHO II** = Área de pavimentação asfáltica de 4.295,02 m² e calçada de concreto de 67,69 m²; ambos localizados no Bairro Saí Mirim, município de Itapoá-SC..

4) Responsável Técnico: Eng.º Civil - Alessandro Augusto C. Schneider

Visto Profissional: 181042-0-SC / RNP: 1700784250 / CREA-PR 79.381-D

5) Período de Execução dos Serviços: 23/06/2021 à 30/09/2022

6) ART OBRA OU SERVIÇO: 7868408-9

Declaramos que os serviços executados foram realizados dentro dos padrões de qualidade especificados, de acordo com o cronograma aprovado e demais disposições contratuais.

E por ser verdade, firmamos o presente,

Itapoá-SC, 17 de Janeiro de 2023.

**ALCIDES DOS
SANTOS**

**JUNIOR:05581
501955**

Assinado de forma
digital por ALCIDES
DOS SANTOS
JUNIOR:05581501955
Dados: 2023.01.27
07:25:12 -03'00'

Alcides dos Santos Júnior
Engenheiro Civil - CREA-SC 178012-0
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.



Item – 7.6.4.5.a

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

| | |
|--|-------------------------------|
| Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16 | |
| Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902 | BAIRRO: CENTRO |
| CEP: 80.420-200 | Cidade/Estado: CURITIBA/PR |

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui conhecimento dos locais de execução e do referido objeto estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar, conforme estabelecido no Edital em epigrafe, bem como os documentos em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

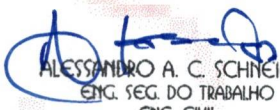
Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

**AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Representante Legal


ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Item 7.6.6.1

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

| | |
|--|-------------------------------|
| Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16 | |
| Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902 | BAIRRO: CENTRO |
| CEP: 80.420-200 | Cidade/Estado: CURITIBA/PR |

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

**AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Representante Legal

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Item 7.6.6.2

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**


AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

| | |
|--|-------------------------------|
| Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16 | |
| Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902 | BAIRRO: CENTRO |
| CEP: 80.420-200 | Cidade/Estado: CURITIBA/PR |

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido da Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menores de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.


ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

15.082.833/0001-16

**AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200

CURITIBA - PARANÁ

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16

Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200

e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2
AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Representante Legal



Item 7.6.6.3

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado:
CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

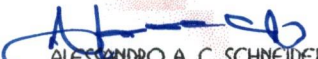
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

**AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA


ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Representante Legal

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Item 7.6.6.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado:
CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, está enquadrada na categoria **EPP** - Empresa de Pequeno Porte, e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 dias uteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro Augusto C. Schneider
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.082.833/0001-16

Representante Legal

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16

Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200

e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | Protocolo: PRC2419325504 | | | |
| NIRE : 41207275282 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207275282 | CNPJ 15.082.833/0001-16 | Data de Ato Constitutivo 10/02/2012 | Início de Atividade 10/02/2012 | | |
| Endereço Completo Rua BRIGADEIRO FRANCO, Nº 1466, APT 2902 ANDAR 29 COND SOUL BATEL SOHO ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80420-200 | | | | | |
| Objeto Social INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE DESENHOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER | CPF/CNPJ 024.830.749-52 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER | CPF 024.830.749-52 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 14/12/2020 | Número 20207680540 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 08:10:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSGFCCVW.



PRC2419325504

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Item 7.6.6.5

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACCS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado:
CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa AACCS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

AACCS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACCS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.082.833/0001-16

Representante Legal

AACCS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Item 7.6.6.6

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 172/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA (860) PÉROLA DO ATLÂNTICO T-01, DO BALNEÁRIO PRINCIPE, ENTRE A ESTACA 0+0,000M À ESTACA 0+342,000M, COM EXTENSÃO DE 342,00M, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado:
CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 05 de Fevereiro de 2024.

15.082.833/0001-16

**AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.381/D

Alessandro Augusto C. Schneider
RG. 5.839.507-2

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.082.833/0001-16

Representante Legal

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861